

Termo de Notificação - TN			
Processo:	PCSB/CSB/0007/2024		
Nome da Fiscalização:	AF dos SAA e SES de Itapipoca e Localidades		
Relatório de fiscalização:	RF/CSB/0015/2024		

1. Identificação do Órgão Fiscalizador		
Nome:	Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará.	
Endereço:	Centro Adm Virgílio Távora- Av Gal Albuquerque Lima, Cambeba-CEP 60822-325, Fortaleza	
Telefone:	(85) 3194-5605	

2. Identificação do Notificado		
Nome:	CAGECE	
CNPJ:	07040108000157	
Responsável:	Neurisângelo Cavalcante de Freitas	
Qualificação:	Concessionária dos Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário	
Endereço:	Av. Dr. Lauro Vieira Chaves, 1030 - Vila União, Fortaleza-CE	

Determinação:	Recomendações (RF/CSB/015/2024)
Constatações:	- Em dezembro de 2023, os respectivos percentuais de cobertura e atendimento foram de 98,95% e 81,04% no SAA da Sede de Itapipoca, 98,82% e 67,69% na Localidade de Deserto e 97,36% e 62,90% na Localidade Lagoa da Cruz. Portanto, há 17,91% (Sede de Itapipoca), 31,13% (Deserto) e 34,46% (Lagoa da Cruz) de ligações que poderiam se interligar aos respectivos sistemas; - No universo de 25.133 ligações de água no SAA da Sede de Itapipoca, de 1.178 ligações de água no SAA da Localidade de Deserto e de 716 ligações de água no SAA da Localidade de Lagoa da Cruz foram identificadas apenas 527, 43 e 44 unidades enquadradas na Tarifa Social, o que representa 2,10%, 3,65% e 6,14% dos totais, respectivamente; - Conjuntos motor-bombas instalados a céu aberto: Captação Lagoa da Cruz; ETA-02 (Sede); EERD-03 (Sede) e Captação Deserto; - ETA-02 (Mini Laboratório) possui batente alto sem grade de proteção na sala do quadro de comando; - REL-Sem denominação foi desativado e o RAP-02 está desativado, inclusive, a infraestrutura encontra-se abandonada, porém não foi realizado o desmonte completo das infraestruturas; - ETA (Deserto): a área externa da estação de tratamento não é pavimentada e o conjunto moto-bomba de lavagem dos filtros funciona a céu aberto.
Orientação:	R1 - A CAGECE deve realizar campanha de incentivo, junto à população, para que se conectem aos sistemas, cujas infraestruturas encontram-se disponíveis; R2 - A CAGECE deve realizar campanha de divulgação, junto à população, acerca dos critérios elegíveis para enquadramento da Tarifa Social, a fim de promover o recadastramento dos potenciais usuários desta categoria; R3 - A CAGECE deve providenciar abrigo para os conjuntos motor-bombas das unidades: Captação (Lagoa da Cruz); ETA-02 (sede), EERD-03 (Sede) e ETA (Deserto) para a lavagem dos filtros; R4 - A CAGECE deve providenciar grades de proteção para batente da sala do quadro de comandos do Mini Laboratório da ETA-02; R5 - A CAGECE deve realizar o desmonte completo de todas as infraestruturas desativadas em definitivo, com retirada de todos os equipamentos e instalações,



Constatações:	
,	desfazer-se do imóvel, se for o caso, e a atualização de seu cadastro técnico-operacional; R6 - A CAGECE deve pavimentar a área externa da ETA da localidade de Deserto.
Fundamento Legal:	Recomendação Geral - Não se caracteriza como não-conformidade por não se enquadrar nas infrações previstas na Resolução da ARCE nº 147/2010 e, no caso de excassez hídrica, existir Plano de Emergência e Contingência ou Plano de Racionamento de Água.
Infrações:	Recomendação - Não se enquadra nas infrações da Resolução 147/2010 da ARCE.
4	
4. Ações a sere	m empreendidas pelo Notificado
manifestar sobre o ass	zo de 15 (quinze) dias, contado do recebimento deste Termo de Notificação, para se sunto nele tratado, oferecendo as informações e os documentos que considerar necessários alização. A manifestação deverá ser dirigida ao Coordenador da CSB.

5. Representante do Órgão Fiscalizador				
Nome:	Geraldo Basílio Sobrinho			
Cargo/Função:	Analista Regulação	Matricula:	049-1-X	
Lotação:	Coordenadoria de Saneamento			

Fortaleza, 05/07/2024	Assinatura:			
Recebido em://				
Por				
	Identificação			
	•	Assinatura		